

# PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Da Sra. CORONEL FERNANDA)

Denomina “Cachoeira Caçadores de Liberdade” a cachoeira localizada na estrada da Cachoeirinha, na Gleba Mercedes, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS decreta:

Art. 1º Fica denominada "**Cachoeira Caçadores de Liberdade**" a cachoeira situada na estrada da Cachoeirinha, conhecida atualmente como cachoeira da Gleba, localizada nas coordenadas geográficas - 11.603790457373435, -55.69304280297841, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A nova denominação de que trata o art. 1º deverá ser utilizada em mapas, placas indicativas, materiais promocionais e documentos oficiais de instituições públicas federais que façam referência ao local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o movimento “Caçadores de Liberdade”, promovido pelo grupo Legendários Sinop, que se dedica à transformação de homens, famílias e comunidades por meio de experiências de autoconhecimento, espiritualidade e cidadania.

A escolha da cachoeira localizada na Gleba Mercedes, em Sinop (MT), se justifica pelo simbolismo do local, que tem sido utilizado por esse movimento



em suas atividades, sendo um espaço de reflexão, integração com a natureza e reconstrução pessoal.

A denominação visa reconhecer o impacto positivo que esse trabalho tem gerado na vida de diversos cidadãos e valorizar iniciativas sociais que contribuem para o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em        de        de 2025.

**Deputada CORONEL FERNANDA**  
**PL/MT**

